

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.011.2018.01-2019

CONTRATO

Número: C.011.2018.01-2019

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Temper Engenharia e Comércio LTDA | CNPJ: 24.907.701/0001-77

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 12 (Doze) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 09/02/2020.

JUSTIFICATIVA

Havendo a necessidade técnica de manutenção nos sistemas de ar-condicionado (evaporadoras, condensadoras e demais componentes que integram tais conjuntos) que permeiam ambientes de trabalho na edificação da CNM, as quais não podem sofrer interrupção de trabalho para execução destes serviços de manutenção (circunstâncias definidas pelo supervisor técnico da entidade contratante), estes serviços de manutenção deverão ser executados fora do horário comercial (entre 08:00hrs às 18:00hrs) ou seja, no período noturno após as 18:00hrs, ou aos sábados e domingos, quando tecnicamente avaliada as circunstâncias necessárias).

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 09 de fevereiro de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo